



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 058/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 0152/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, Defensor Público titular da Defensoria Pública Regional de Jaicós, 03 (três) dias de folga compensatória, conforme os termos da Portaria GDPG nº 390/2016 e Portaria GDPG 698/2016, a ser gozada nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício